



## CONSULTA FORMAL

**REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF SOB O Nº 31.570.767/0001-80.**

Prezado Cotista,

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2025, às 11h, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo II ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

Aprovar em sede de assembleia geral extraordinária: (1) a alteração da redação do seguinte dispositivo do Regulamento do Fundo: 1.1) Anexo Descritivo da classe única (“Anexo I”): a) item 13.1; (2) consolidação da redação do Regulamento do Fundo; (3) autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Uma cópia contemplando a versão marcada do Regulamento do Fundo está sendo enviada em conjunto com a presente Consulta Formal, na forma do Anexo I, e caso seja aprovado, o Novo Regulamento passará a vigorar nos termos da legislação vigente.

### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

#### ***Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)***

- (i)** Preencher todos os campos com o voto  
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.
- (ii)** Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.
- (iii)** Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 13 de janeiro de 2025, às 11h, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: [juridico@hemeradtvm.com.br](mailto:juridico@hemeradtvm.com.br) incluindo no assunto do e-mail: **CONSULTA FORMAL – FIDC TRADEPAY.**

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: [juridico@hemeradtvm.com.br](mailto:juridico@hemeradtvm.com.br); **(i)** imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; **(ii)** para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; **(iii)** se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem



como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iv)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às 11h do dia 13 de janeiro de 2025, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Geral via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 02 de janeiro de 2025.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**



H Σ M Σ R A

**ANEXO I À CONSULTA FORMAL DA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**CNPJ/MF N° 31.570.767/0001-80**

***(VERSÃO MARCADA DO REGULAMENTO DO FUNDO)***



**ANEXO II À CONSULTA FORMAL DA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
CNPJ/MF Nº 31.570.767/0001-80**

**MODELO DE CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA**

**CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA**

À

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE LIMITADA- CNPJ/MF 31.570.767/0001-80

**Ref.: RESPOSTA AO Procedimento de Convocação para Deliberação dos Cotistas (“Consulta Formal”) através de manifestação de voto a distância do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ sob o nº 31.570.767/0001-80**

Em resposta à Consulta Formal enviada em 02/01/2025, aos Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE LIMITADA, para a Assembleia Geral Extraordinária de 13 de janeiro de 2025, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias:

(1) a alteração da redação dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo:

1.1) Anexo Descritivo da classe única (“Anexo I”):

a) item 13.1, que passará vigorar com o seguinte conteúdo:

*13.1. A partir da emissão de Cotas Seniores e/ou de Cotas Subordinadas Mezanino, as seguintes subordinações mínimas deverão ser observadas no FUNDO e verificadas todo Dia Útil pela ADMINISTRADORA:*

*I – As Cotas Subordinadas Júniores, as Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinadas Mezanino “A”, em conjunto, deverão representar, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe;*

*II - As Cotas Subordinadas Junior deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Classe;*

*III - As Cotas Subordinadas Junior e as Cotas Subordinadas Mezanino A deverão representar, em conjunto, no mínimo, 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido da Classe. No caso de não existirem Cotas Subordinadas Mezanino A em circulação, as Cotas Subordinadas Junior deverão representar, no mínimo, 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido da Classe.*



IV – No caso de não haver Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, as Cotas Subordinadas Mezanino “A” e as Cotas Subordinadas Junior representarão, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe;

V – No caso de não haver Cotas Subordinadas Mezanino “A”, as Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinadas Junior representarão, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe; e

VI - No caso de não haver Cotas Subordinadas Mezanino “A” e Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, as Cotas Subordinadas Júniores representarão, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe.

Aprovo  Não Aprovo  Abstenho-me

(2) A consolidação da redação do Regulamento para refletir as deliberações aprovadas.

Aprovo  Não Aprovo  Abstenho-me

(3) Autorizar a Administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Aprovo  Não Aprovo  Abstenho-me

O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.



### QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, _____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	



**ANEXO I**

<b>NOME DO FUNDO</b>	<b>CNPJ/MF</b>